

Og. 51
52
53 | 08
54

EXPEDIENTE
ACEITO EM 01/01/2008
APROVADO EM 21/01/2008
REJEITADO EM / /
ARQUIVO

ATA	8127
	8131



Preliminar 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO N° 11 /2008

69

Requer urgência

PROTOCOLADO SOB N° 11 /2008

EM 02/01/2008

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício Presidente da Assembléia Legislativa, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Frederico Antunes (PP), ao Secretário dos de Infra-estrutura e Logística, Exmo. Sr. Daniel Andrade, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Adilson Troca (PSDB) e à Exm^a. Sr^a. Governadora do Estado, Yeda Rorato Crusius, com o objetivo de tornar viável, através de Projeto-de-lei Estadual, o desconto de 50% na tarifa do transporte coletivo intermunicipal para estudantes.

Reitera Processos: 111, de 07/03/2005; 509, de 15/03/2006 e 103, de 15/01/2007.

A presente solicitação tem por finalidade beneficiar aqueles estudantes que necessitam se deslocar para outros municípios a fim de cursar uma Faculdade ou Curso Técnico.

Citamos como exemplo os municípios de Rio Grande e Pelotas, onde há um grande número de estudantes que, em busca de uma formação profissional, se deslocam diariamente de um município para outro. Observa-se que, em função do alto custo do transporte coletivo intermunicipal, uma grande parcela de estudantes se obriga a abandonar o curso ou a cursar apenas algumas disciplinas deste, devido ao fato de não possuir condições financeiras de arcar com o custo diário da tarifa de transporte.

Endereço:

- Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do RGS Deputado Estadual Frederico Antunes – Gabinete da Presidência. Praça Marechal Deodoro – 101. Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-300.
- Exmo. Sr. Secretário Daniel Andrade. Secretaria Estadual de Infra-estrutura e Logística. Av. Borges de Medeiros – 1555 – Centro. Porto Alegre/RS. Fax: 51-3224.7206.
- Exmo. Sr. Deputado Estadual Adilson Troca. Assembléia Legislativa do Estado. Praça Marechal Deodoro – 101. Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-300.
- Exm^a. Sr^a. Governadora Yeda Crusius. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Praça Marechal Deodoro – S/N – Palácio Piratini. Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-282.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2008

1501
pendar
90116400

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSE

VISTO

Presidente